

41^a REUNIÃO ORDINÁRIA- 2019



Município, Ofício nº 057/2019 encaminhando projeto de lei.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2019:
Autoriza aquisição de Imóveis Urbanos que especifica e dá outras providências.
APROVADO POR TODOS.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2019:
Autoriza aquisição de Imóveis Urbanos que especifica e dá outras providências.
APROVADO POR TODOS.

Em 2^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2019:
Autoriza aquisição de Imóveis Urbanos que especifica e dá outras providências.
Trata-se da aquisição do imóvel localizado na Praça Nagib Mohallem de propriedade do Banco do Brasil S/A (conhecido como Nova Casa), conforme consta da matrícula nº2317, livro 2-I, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS; onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, além da Junta Militar e Posto de Carteira de Trabalho, almoxarife e biblioteca.
APROVADO POR TODOS.

INDICAÇÕES

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA

ATOS APRESENTADOS NA 41^a REUNIÃO ORDINÁRIA de 2019.
Leitura e Discussão da Ata da 40^a Reunião Ordinária do dia 18 de Novembro de 2019, aprovada por todos os Vereadores.

C O R R E S P O N D È N C I A S RECEBIDAS

De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do

Nº 63/2019, "QUE SEJA COLOCADO REDUTORES DE VELOCIDADES E FAIXAS DE PEDESTRES AO LONGO DA MARIA CRUZ NOGUEIRA DO BAIRRO CHÁCARA DAS ROSAS".

Atendendo pedido de municíipes, visto que muitos motoristas estão trafegando em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores.

APROVADO POR TODOS.

Conceição do Rio Verde, 26 de Novembro de 2019.

Autor: Assessoria de Comunicação